



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 162/2016

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis, receber informações que sejam de interesse da comunidade, vislumbrando sanar dúvidas de munícipes que nos procuram diariamente neste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que nosso Município possui muitos atletas de várias modalidades, conquistando várias medalhas e elevando o nome de Votuporanga nas competições;

CONSIDERANDO que a inclusão de deficientes físicos na prática de esportes e na participação em competições, melhora a qualidade de vida deles, trazendo bem estar e superação a cada conquista desses atletas;

CONSIDERANDO que para as competições que ocorriam na região, principalmente nas competições de pedestrianismo, era concedido o transporte aos atletas, porém, existem alguns relatos de que os atletas que competem estão indo por meios próprios ou alugando vans, e no caso dos atletas deficientes, estão sem competir por falta de apoio do Poder Executivo em fazer o referido transporte;

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Esportes, nos preste as seguintes informações:

1. O Poder Executivo concede transporte a todos os atletas que competem pelo nosso Município e que fazem esse tipo de requisição. Se negativo, explicar quando os motivos da não concessão?
2. O Poder Executivo concede transporte para os atletas que são portadores de algum tipo de deficiência para participações em competições regionais?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de maio de 2016.

**MATHEUS RODERO**  
Vereador

